



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 13350 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Reintegra servidor demitido no Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial – Processo n. 001.2006.018016-0 – Ação Ordinária/1ªVFP/TJ/RO,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada no Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia a servidora **VILMA MIRANDA SILVA**, no cargo de Professor Nível 1, demitida pelo Decreto n. 8954, de 17 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4413, de 17 de janeiro de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração